



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 132/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade dos funcionários da Secretaria de Saúde (motoristas de ambulância), receberem insalubridade.

Justificativa: É um trabalho de perigo de contágio de infecções e outras doenças com esses profissionais diariamente.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

Cleverson A. Cordeiro Dalprá

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 8ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/04/2017.

Ludwig Loraq
Presidente

Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/04/2017.

Ludwig Loraq
Presidente